

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 9804/2015**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade de execução da empreitada «EN 256 Variante à Ponte do Albardão, incluindo Nova Ponte sobre o Rio Degébe», localizada no concelho e distrito de Évora;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA 13 de agosto de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada «EN 256 Variante à Ponte do Albardão, incluindo Nova Ponte sobre o Rio Degébe», autorizando o lançamento por Concurso Público, com um valor base de 3.000.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016 — 2.750.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano 2017 — 250.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

13 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração Executivo, *Dr. António Ramalho*. — O Vogal do Conselho de Administração Executivo, *Dr. Alberto Diogo*.

208889674

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1677/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 15 de julho de 2015:

Maria Alexandra Marques Fernandes Marujo, Assistente Graduada de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 37 para 36 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 28 de agosto de 2015. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 agosto de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208889293

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso n.º 9699/2015**

De acordo com o estabelecido na portaria 207/2011 de 24 de maio, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, aberto pelo aviso n.º 6874/2015, publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série de 19 de junho de 2015.

Candidatos Admitidos:

Dr. Luís Fernando Rodrigues Simões dos Reis
Dr. José Augusto Rodrigues Martins

Candidatos excluídos:

Não houve

19/08/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208884798

**PARTE H****ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA****Aviso (extrato) n.º 9700/2015**

Para os devidos efeitos, nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que as trabalhadoras Fátima Sandra Domingues Garcia e Sandra Cristina Prazeres Brás dos Santos Coelho concluíram com sucesso o período experimental, iniciado em 01/01/2015, na categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Área Metropolitana de Lisboa, tendo ambas as trabalhadoras obtido uma avaliação final de 18,00 valores, conforme consta da ata lavrada a 27 de julho de 2015, a qual foi homologada por meu despacho de 30/07/2015.

A classificação final do período experimental encontra-se afixada no átrio do edifício sede da AML e disponível na página eletrónica em www.aml.pt.

5 de agosto de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

308864555

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA (AMAT)**Aviso n.º 9701/2015****Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril e artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 21 de julho do ano em curso e de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal da mesma data, tomada sob proposta daquele mesmo Conselho Diretivo de 23 de junho, ambas de 2015, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, necessário à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Associação de Municípios do Alto Tâmega para 2015, ao abrigo do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 82-B/2014 de 31/12 com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Engenharia Eletrotécnico (Ramo de Eletrónica, Instrumentação e Computação) pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, n.ºs 1 e 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Em conformidade com as “soluções interpretativas uniformes, homologadas pelo Senhor Secretário de estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014”, na sequência da reunião de coordenação jurídica da DGAL, de 15 de maio de 2014, a Associação não efetua a consulta à Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.